|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULOSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃODIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO |  |

 |

**Circular n**.**º 038/2017 – CIE/NIT**

Osasco, 31 de janeiro de 2017.

Prezado(a):

Supervisor (a) de Ensino e

Gestor (a) de Escola,

**Assunto:** FINALIZAÇÃO DAS RETIRADAS ‐ Comunicado DETEC/CIMA 005/16 –

 Impressoras Outsourcing ‐ Procedimentos relativos à retirada dos equipamentos

Em atendimento ao COMUNICADO 005/2017 – DETEC/CIMA de 24/01/2017, o Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar – CIE e o Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia - NIT, solicitam que **todas as Escolas** jurisdicionadas à esta Diretoria de Ensino, **acessem a planilha de controle**, através do Link abaixo e informem se todas as impressoras Outsourcing que existiam na Escola foram retiradas pelo fornecedor (CTIS) e, caso alguma impressora tenha permanecido na Escola, deve-se informar a quantidade no campo apropriado da mesma planilha, **até a data de 03/02/2017,** **impreterivelmente.**

Link para acessar a Planilha:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/13fHuo5pHP_778nf0n5yRUve0MNa8wVHfh9e7fFvnUMc/edit#gid=0>

Adicionalmente, cada Escola deve digitalizar os documentos de comprovação de retirada das impressoras, deixados pelo fornecedor e enviar para o e-mail deoscnit@educacao.sp.gov.br , **até a data de 03/02/2017,** **impreterivelmente.**

Salienta-se que caso o fornecedor seja acionado indevidamente para a retirada de equipamentos que não sejam do antigo Contrato de Outsourcing, a visita será caracterizada como improdutiva, estando passível de posterior cobrança.

 Contando com a atenção de todos, antecipadamente agradecem e se colocam à disposição para o caso de dúvidas ou dificuldades, através do e-mail: deoscnit@educacao.sp.gov.br

 Atenciosamente,

Teresa Cristina Roque Pires

Diretor Técnico II- CIE

Carlos Robercio Pereira

Diretor Técnico I – NIT

De acordo:

Irene Machado Pantelidakis

RG. 17.594.614

Dirigente Regional de Ensino